



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 93/2023

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 96/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 001/2023

RELATORA: Deputada Gabi Gonçalves

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Deputado Delegado Leonam que tem por objeto a instituição do dia estadual da guarda responsável e combate aos maus tratos aos animais.

Remetido à esta 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, caberá a análise do Projeto em seus aspectos constitucionais e legais, delegando a avaliação do mérito do Projeto às Comissões temáticas específicas desta Casa.

O Projeto institui data referência no calendário de Estado de Alagoas para conscientização e combate aos maus tratos animais, além do incentivo à guarda responsável.

A matéria em comento se adequa e complementa as diretrizes estabelecidas no artigo 225, §1º, VII da Constituição Federal no que diz respeito à proteção dos animais, além de encontrar-se dentro dos parâmetros definidos nos artigos 80 e 86 da Constituição do Estado de Alagoas e 145 e 146 do Regimento Interno desta Casa.

Nestes termos, o Projeto preenche todos os requisitos para sua regular tramitação, opinando por sua APROVAÇÃO sem objeções em seus aspectos legais e constitucionais.

É o parecer.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 12
de Abril de 2023.

Presidente: Libek Faria

Relatora:

Membro:

Membro: Hamurk

Membro:

Membro:

Membro: